PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9609/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.526,53 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos.), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de julho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9609/2005

Alleke de Beelete II. 6000/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.151220001.2014	3390.39	100	9.986,53	
1052.271220001.2027	3390.30	100	540,00	
1052.278130011.2029	3390.30	100	6.000,00	
1082.092720003.2041	3390.01	203	20.000,00	
1052.271220001.2027	3390.36	100		200,00
1052.271220001.2027	3390.91	100		6.000,00
1052.271220001.2027	3390.93	100		340,00
1082.0912220003.2032	3190.11	203		20.000,00
1600.041220001.2067	3390.39	100		9.986,53
TOTAL			36.526,53	36.526,53

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 09/5/2005, Geraldo Gonzalez Bruno do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236447-9, ref. proc. n° 20/2641/2005 (Port. n° 1423/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 29/5/2005, Jose Evaldir Pereira do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236059-2, ref. proc. n° 20/2984/2005 (Port. n° 1424/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 31/5/2005, Renato Leal Daflon do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236212-7, ref. proc. n° 20/3258/2005 (Port. n° 1425/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 31/5/2005, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236092-3, ref. proc. n° 20/2512/2005 (Port. n° 1426/2005).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 110/61/2005 - Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o Art.26, da Lei n° 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo 110/61/2005 – Tendo em vista o que consta do presente processo, em especial o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral do Municipal, de fls. 04 autorizo a contratação, por dispensa de licitação, em favor de Ana Lúcia Bezerra de Araújo e Merizam Matos Zaranza, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, no valor mensal de R\$ 2.130,20, perfazendo o total de R\$ 51.124,80, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para locação do imóvel, situado à Rua Marinelson S. de Abrel Tem, n° 35 – Ititioca – Niterói-RJ.

Progressão funcional – Deferido 20/1221/2005 – Paulo Roberto Antunes

Mudança de categoria – Deferido 20/2779/2005 – Iveis Dias Pinto

Retificação de nome – Deferido 20/3297/2005 – Rosangela Almeida Pinheiro

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 180/2005 – Processo n° 210/1532/2005

Edital de Citação Citada: Nilceia Alves de Oliveira da Silva – matrícula

233326-8, Professora

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n°531/85; Vista dos autos: sala da COPAD,

Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/2668/2005 – Margarida Cristina Lopes de Macedo

20/2660/2005 – Waldino Lopes

20/2657/2005 – Valdeli da Costa

20/2673/2005 – José Teixeira Leite

20/1342/2005 - Gervasio Soares da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Junta de Recursos Fiscais

30/60611/04 – Caixa Econômica Federal – A.I. 64466 30/62051/04 – JV Imóveis Ltda – A.I.67428 – Nego provimento ao recurso voluntário, mantendo os Autos de Infração.

30/61741/04 - Ferapec Ltda - A.I.66806 - Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

30/60643/04 –MGF da Silva Oficina de Bombas D'água – A.I. 67188; 30/60646/04 – MGF da Silva Oficina de Bombas D'água – A.I. 67196 – Negado provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente cancelando os Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63474 e 63546/05 – Buka Automóveis Ltda 30/63434/05 – Nudol Niterói Utilidades Domésticas Ltda ME; 30/63403/05 – Salão e Barbearia Tesoura de Ouro Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/14413/05 – Ampla Energia e Serviços S/A; 30/8871/05 – Clinic Especialidades Médicas Integradas Ltda – Deferido prazo para recurso na forma da Lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Despacho do Secretário

Encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, a Certidão de Inteiro Teor do processo n° 80/1246/2003, solicitada através do processo n° 80/957/2005, por José Fernando Alves Ferreira Nunes.

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Alvaro Lopes de Carvalho Filho - Rua Waldir Guilherme n° 134, Ilha da Conceição - Int. 36076/05; Proprietário -Rua José de Alencar n° 44/101 - Barreto - Int. 36079/2005; Proprietário - Rua Santa Clara s/n° - Int. 36082/05; Made Ibraise Repres. Ltda - Rua Sete, It.09, qd.10 - Soter - Int. 36509/05; Ademir Pessin - Rua Nove, It. 19, qd.18, Eng. do Mato – Int. 36518/05; Francine Gonçalves Santarém – Rua Professora Alice Picanço n° 76 - Soter - Int. 36526/05; Ayres D'Athayde B. Barquete – Rua 74, It.15, qd.113, Engenho do Mato – Int. 36528/05; O Proprietário – Rua Álvares de Azevedo, 56 - Icaraí - Int. 36901; O Proprietário - Rua Tavares de Macedo n° 239 - Int. 36902/05; Augusto Carneiro de Albuquerque e Outros – Rua 22 qd. 103, lt.19 – Soter, Itaipu - A.I. 22515/05; Affonso Fernando Maia - Rua 22, qd.103, lt. 18 Loteamento Soter, Itaipu – A.I. 22516/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Despachos do Secretário

130/204/2005 - Cecílio José de Souza - Indeferido

Doações as seguintes instituições:

APADA – Associação de Pais e Amigos Deficientes Auditivos - CNPJ 28521888/0001-27. Termo de Apreensão/TReMe: 3503/651; 3525/666; 3531/672; 3532/673; 3533/674; 3538/679; 3542/683; 3541/682; 3546/687; 3551/692; 3584/725; 3596/734; 3597/735; 09/747 em 6 e 8 de julho de 2005.

Escola Municipal Governador Roberto Silveira – CNPJ 01924953/0001-09. Termo de Apreensão/TReMe: 3515/656; 3529/670; 3530/671; 3535/676; 3536/677; 3545/686 em 6 de julho de 2005.

Igreja de São Lourenço dos Indios – CNPJ 030147995/007-74. Termo de Apreensão/TReMe: 3599/737 em 6 de julho de 2005.

CEEE Anne Sullivan –CNPJ 00672060/0001-50. Termo de Apreensão/TReMe: 1060/505; 1188/582; 1112/605; 1114/607; 3504/644; 3518/659; 10637/665; 3527/668; 3537/678; 3547/688; 3548/689; 3550/691 em 7 de julho de 2005.

Jardim de Infância Maria Carlota Barreto Povoa – CNPJ 00784390/0001-38. Termo de Apreensão/TReMe: 3586/727; 3592/730 em 8 de julho de 2005.

Obras Sociais N. Sra. do Sagrado Coração – CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 28/766; 29/768; 24/762 em 9 de julho de 2005.

ACIAC – Associação dos Centros Integrados de Assistência a Criança – CNPJ 27776277/0001-67. Termo de Apreensão/TReMe: 31/770; 33/772 em 11 de julho de 2005.

APAE -Associação de Pais e Amigos Excepcionais - CNPJ 30131205/0001-7. Termo de Apreensão/TReMe: 36/776 em 12 de julho de 2005.

Escola Municipal João Brasil — CNPJ 00672060/0001-50. Termo de Apreensão/TReMe: 3565/706; 3569/710; 3570/711; 3577/715; 3575/716; 3574/717; 3576/718; 3578/719; 3582/723; 3580/721; 3590/728; 3591/729; 7/745; 12/750; 55/794 em 13 de julho de 2005.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas

Guia de inutilização: 57/2005. Termo de Apreensão/TReMe: 3549/690; 3571/712; 3556/697; 3583/724; 3595/733; 3582/723; 11/749; 25/764 em 8 de julho de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 13/07/2005, Jailson Gomes Ribas, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da função de Assessor (Port.231/05)

Dispensar, a pedido, a contar de 18/07/2005, Sonia Regina Ferreira Marques, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da função de Assessor (Port.232/05).

Atribuir, a contar de 13/07/2005, a Solange Souza do Morro, a FMS-8/SUS, gratificação eguivalente ao símbolo Presidência, da Fundação Municipal de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, a função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Jailson Gomes Ribas(Port.233/05). Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para o conserto da Esteira Ergométrica modelo Apex 200,da marca TEB-Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda, para o PESP no valor de R\$ 1.132,00 (hum mil e cento e trinta e dois reais), em favor de Infratec Equipamentos Científicos Ltda. Os documentos de exclusividade foram anexados conforme determina a lei. A compra está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei (Proc.200/7634/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos
Adicional Tempo de Serviço (Deferido)
200/1589/2005- Claudio Emanoel S. de Oliveira
200/2579/2005-José Alves de Macedo
Auxílio Refeição (Indeferido)
200/9914/2005- Lila Dutra Prado
Licença Prêmio (Indeferido)
200/8348/2005- Sueli de Mello Silva
Licença Prêmio (Deferidos)
200/9342/2005 - Mara Ramos-01 (hum) mês, de 01/08/2005 a
30/08/2005(Port.164/05).

200/13692/2004- Andréa da Silva Q. Pimentel -01(hum) mês, de 01/08/2005 a 30/08/2005(Port.165/05).

200/7820/2005- Carla da Silva Costa Vieira - 01(hum) mês, de 16/08/2005 a 14/09/2005.(Port.166/05).

200/4230/2005- Cleuza Alves Pinna – 02 (dois) meses, de 01/10/2005 a 29/11/2005.(Port.167/05).

Mudança de Nome (Deferido)

200/9844/2005- Márcia Monteiro Machado

Retorno de Insalubridade(Indeferido)

200/7788/2005- Maria Tereza de M.Nevares

200/7821/2005-Elcemiro Cruz

200/7843/2005- Marcia Quercetti Ingunza

200/7884/2005- Maria de Lourdes Q.Thomaz

200/7968/2005- Sueli Santana da C.Rocha

200/8216/2005- Luiz Antonio L. Moreira

200/8717/2005-Jacqueline Rocha Mariano

200/8292/2005- Orlando Martins Pereira Filho

200/8862/2005-Alexandre Luiz Pereira

200/8980/2005- Jeremias Marques dos Santos

200/9033/2005- Gilberto Terra Lachini

200/9053/2005- Marcia de Assis Cardoso

200/9294/2005- Carlos Augusto da C.Land

200/9298/2005- Neir de Assis

200/9326/2005- Ruth Castro

200/9344/2005-Vera Lucia M.Miranda

200/9685/2005-Cheila Venturino da Silva

Insalubridade (Indeferido)

200/4487/2005 - Ronaldo de Carvalho Borborema

200/6378/2005- Elisangela da Cruz Silva

200/7084/2005- Elene Fernandes de Araújo

200/7390/2005-Letícia da Silveira Ramos

200/9680/2005-Paulo Rafael Agra Ferreira

Corrigenda:

Na Portaria nº 63/99, publicada em 20/05/1999-processo 200/4803/97, referente ao 2º qüinqüênio da servidora Ana Lúcia Ferreira Andrade - matrícula 000.891-5, onde se lê: 03(três) meses, de Licença Especial; leia-se: 02(dois) meses, de Licença Especial.

Na Portaria nº 307/02, publicada em 19/12/2002, processo 200/5655/99, referente ao 1º qüinqüênio da servidora Ana Lúcia Figueiredo Mota- matrícula 231.127-2, onde se lê: do período de 26/03/91 a 02/04/96; leia-se: do período de 15/04/91 a 28/04/96.

Na Portaria nº 029/2005, publicada em 05/02/2005-processo 200/1655/2005-2º qüinqüênio da Servidora Mônica Suhet Sendim- matrícula 231.619-8, onde se lê: para ser usufruído a partir de 01/08/2005 e a terminar em 30/08/2005; leia-se: para ser usufruído a partir de 07/02/2005 e a terminar em 08/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo $n^{\circ}s$ 60/141/2005, 485/2005, 490/2005, 499/2005, 514/2005, 518/2005, 520/2005, 521/2005, 522/2005, 523/2005, 524/2005, 525/2005 - Deferidos.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Ato do Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Jornalista Silva Thomé trecho compreendido da Estrada Caetano Monteiro a Rua Reverendo Armando Ferreira, no dia 23.07.05, das 14:00h às 21:00h, para evento, conforme o processo 150/21/05 (Portaria n° 205/2005).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.